

TERMO 061/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 061/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa FIMM BRASIL LTDA., para a prestação de serviços apuração de consumo informatizado, com emissão de conta on-line no ato da leitura e entrega simultânea, e visita para verificação de ligação/orientação ao cliente, com fornecimento de mão de obra e equipamento para execução.

Processo nº. 1.413/22

Pregão Eletrônico nº. 031/22

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Gestão em substituição Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09; Diretor Comercial e Financeiro Benedito Pedro de Almeida Nogueira, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 061.903.488-23, e a gestora Eloá Aparecida da Silva, portadora do R.G. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº. 102.565.858-22, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa FIMM BRASIL LTDA., com sede na Avenida Santos Dumont nº. 5.753 - sala 109 - Complexo Empresarial São Mateus - Torre Office no bairro Papicu em Fortaleza/CE., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.298.675/0001-21 e Inscrição Estadual nº. 06.973.737-1, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador Gaston Sosa Mendoza, portador do RNE. V320990-Q e do CPF/MF nº. 234.408.148-82, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 1.413-6/2020 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas:



I- Conforme artigo 139 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28 de junho de 2023, presumindo-se o valor de R\$ 4.453.971,36 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para o período, de acordo com fls. 429 a 441 dos autos.

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 061/23



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1 do contrato originário tem seu prazo acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados após assinatura do contrato.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 061/2022 assinado em 28 de junho de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 28 de junho de 2023.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

[Redacted Signature]
CLAUDEZ SANTOS FAGUNDES
[Redacted Signature]
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO
CPF/MF: 250.692.678-09 [Redacted]

[Redacted Signature]
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
DIRETOR COMERCIAL E FINANCEIRO
CPF/MF: 061.903.488-23

[Redacted Signature]
ELOÁ APARECIDA DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE LEITURA E FATURAMENTO
CPF/MF: 102.565.858-22



FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 061/23



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

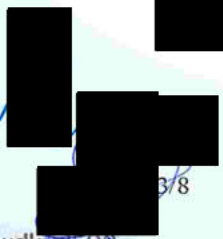
b) p/contratada:

FIMM BRASIL LTDA.
GASTON SOSA
MENDOZA:234
40814882
GASTON SOSA MENDOZA

Assinado de forma digital
por GASTON SOSA
MENDOZA:23440814882
Dados: 2023.07.06
16:23:18 -03'00'

PROCURADOR

CPF/MF: 234.408.148-82



FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº 1.413/22
Pregão Eletrônico nº 031/22
Termo nº 061/23



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: FIMM BRASIL LTDA.

TERMO Nº: 061/2023.

OBJETO: Prestação de serviços apuração de consumo informatizado, com emissão de conta on-line no ato da leitura e entrega simultânea, e visita para verificação de ligação/orientação ao cliente, com fornecimento de mão de obra e equipamento para execução.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 061/23



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 28 de junho de 2023.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura:em férias.



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

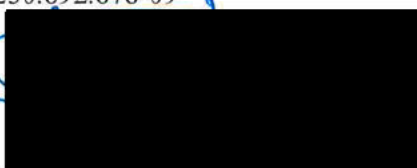
P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: Cláudia Santos Fagundes

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão em substituição

CPF/MF: 250.692.678-09

Assinatura:

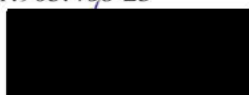


Nome: Benedito Pedro de Almeida Nogueira

Cargo: Diretor Comercial e Financeiro

CPF/MF: 061.903.488-23

Assinatura:

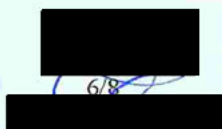


Nome: Eloá Aparecida da Silva

Cargo: Chefe da Seção de Leitura e Faturamento

CPF/MF: 102.565.858-22

Assinatura:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



**Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020**

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 061/23

PELA CONTRATADA: FIMM BRASIL LTDA.

Nome: Gaston Sosa Mendoza

Cargo: Procurador

CPF/MF: 234.408.148-82

Assinatura:

**GASTON
SOSA**

**MENDOZA:23
440814882**

Assinado de forma
digital por GASTON
SOSA
MENDOZA:2344081488

Dados: 2023.07.06
15:39:12 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: Benedito Pedro de Almeida Nogueira

Cargo: Diretor Comercial e Financeiro

CPF/MF: 061.903.488-23

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: Eloá Aparecida da Silva

Cargo: Chefe da Seção de Leitura e Faturamento

CPF/MF: 102.565.858-22

Assinatura:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 061/23



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Ricardo Correa Leite**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 272.924.978-88

Assinatura:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Gisele Cristina de Oliveira Mazzalli**

Cargo: Assistente Administrativa

CPF/MF: 116.268.398-83

Assinatura:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

FIMM BRASIL LTDA.
Processo nº. 1.413/22
Pregão Eletrônico nº. 031/22
Termo nº. 061/23



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2023/000712

Empresa Razão Social:	FIMM BRASIL LTDA		
Nome Fantasia:	FIMM BRASIL		
CNPJ:	01.298.675/0023-37	Inscr. Estadual:	
Endereço:	RUA MARIO PEREIRA PINTO, 69/.		
Cidade:	JUNDIAÍ	UF:	SP
Contato:	ALBERTO GASTON SOSA QUILES	CEP:	13208.340
		Fone:	(85) 3261-8136
		Fone/Fax:	
Modo de Disputa:	PE	Licitação:	0031/2022
Condição de Pagamento:	15 DDL	Processo nº:	1413/2022
Local para Entrega:		Prazo de Entrega:	
		Data do Pedido:	28/06/23

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	2.832.000,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DFC-001 - Serviço de apuração de consumo informatizado com emissão de conta online e entrega simultânea, visita c/ verif. de ligação e mão de obra - 24 meses - Desc. Completa:	SLF	0,00%	1,4913	4.223.361,60
2	1.416.000,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DFC-001 - Serviço de entrega de contas de consumo de água/esgoto/folhetos/folders/informativos - 24 meses - Desc. Completa:	SLF	0,00%	0,0810	114.696,00
3	2.400,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DFC-001 - Serviço de visita para a verificação da ligação (avaliação/orientação ao cliente) sobre instalação da caixa padrão, impedimento de leitura e demais ocorrências - 24 meses - Desc. Completa:	SLF	0,00%	48,2974	115.913,76

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 4.453.971,36	Total Pedido: R\$ 4.453.971,36
---------------------	--------------------------------	--------------------------------

Observações: ADITAMENTO - SERV APURACAO CONSUMO INFORMATIZADO C EMISSAO DE CONTA ONLINE - CTO 061/2022

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Fausto Marcel César
 Gerência de Suprimentos
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Cláudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

Rep. pelo Prop. DSG
 Cláudia Santos Fagundes
 Diretora Administrativa
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2023/000712) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA, cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduto-e-Integridade_DAEJudiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecadomaterials@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1466.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.